

CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(Certificado elaborado em atendimento aos incisos III do art. 9º e II do art. 50 da Lei 8.443/1992)

 Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça
 Gestão: 00001
 Órgão: 11000

 Códigos das UGs: 050001 e 050002
 UO: 11101

Certificado de Auditoria 001/2018

Unidade Prestadora de Contas: Superior Tribunal de Justiça

Município/UF: Brasília/DF Exercício das Contas: 2017

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Quadro 1: Responsáveis com as contas certificadas, conforme art. 10 da Instrução Normativa TCU 63/2010

Nome	Cargo	CPF	Natureza da Responsabilidade	Período
Laurita Hilário Vaz	Presidente	471.909.901-78	Inciso I	1°/1 a 31/12/2017
Humberto Eustáquio Soares Martins	Presidente Substituto	151.672.834-34	Inciso I	1°/1 a 31/12/2017
Sulamita Avelino Cardoso Marques	Diretora-Geral	351.920.621-87	Inciso II	1°/1 a 31/12/2017
Walter Disney Noleto Costa	Diretor-Geral Substituto	384.928.061-68	Inciso II	1°/1 a 31/12/2017

- 1. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis arrolados acima no período de 1º/1 a 31/12/2017 foram examinados conforme estabelecem a Instrução Normativa TCU 63/2010 e a Decisão Normativa TCU 163/2017, para fins de emissão do presente certificado de auditoria, em atendimento ao inciso II do art. 50 da Lei 8.443/1992.
- 2. Os exames que embasaram a opinião contida neste certificado de auditoria foram efetuados por meio de ações de fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2017, conforme o Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Auditoria Interna, consubstanciadas em auditorias e análises processuais. Para a formação de opinião, foram aplicadas técnicas de auditoria conforme as normas que regem a Auditoria Pública e o Sistema de Controle Interno Federal, que abrangeram, entre outras, testes nos controles internos das unidades, verificações quanto ao cumprimento da legislação e normas internas aplicáveis, comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão, avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional. As ações de fiscalização empreendidas durante o exercício de 2017, que subsidiaram a formação de opinião, estão documentadas em processos administrativos e, de forma resumida, apresentadas no Relatório de Auditoria de Gestão do referido exercício. Registre-se que não houve limitação à atuação das equipes de auditoria.
- 3. Em face dos resultados dos exames realizados nos termos do parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nas contas de 2017, somos de opinião que a



CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(Certificado elaborado em atendimento aos incisos III do art. 9º e II do art. 50 da Lei 8.443/1992)

Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça Códigos das UGs: 050001 e 050002 Gestão: 00001

Órgão: 11000 UO: 11101

gestão dos responsáveis relacionados neste certificado de auditoria, compreendida no período de 1º/1 a 31/12/2017, foi REGULAR, sem ressalvas.

Brasília, 19 de julho de 2018.

Cláudia Maria Lopes

Dantas ora de Auditoria d

Coordenadora de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão Diocesio Sant'Anna da Silva

Coordenador de Auditoria de Aquisições e Contratações

Rejane Ribeiro

Mangabeira

Coordenadora de Auditoria

de Pessoal

Wadson Sampaio Pereira Coordenador de Auditoria de Tecnologia da Informação